



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N° 47/2025

AUTOR: MARCOS PEREIRA MARTINS

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, depois de ouvido o plenário, requer a vossa excelência, Prefeito Municipal, e à Secretaria de Turismo solicitando a **disponibilização de guardas municipais ou apoio do guarda civil** na região da praia da moreninha, com o objetivo de garantir o livre acesso da população à faixa de areia e às áreas públicas da orla, exclusivamente para fins de descarregamento de pertences relacionados a acampamento (camping), equipamentos ou utensílios pessoais.

JUSTIFICATIVA:



O presente requerimento visa atender à demanda de frequentadores da praia, especialmente os que utilizam o espaço para atividades de lazer como o camping, que necessitam acessar com seus veículos a área próxima da praia para o transporte e descarregamento de materiais.

Ressalta-se que o pedido não se refere à permanência de veículos na faixa de areia, mas sim a um acesso controlado e supervisionado por agentes da Guarda Municipal, garantindo a segurança, a ordem pública e o respeito às normas ambientais.

Além disso, tal medida evitaria transtornos como o bloqueio de acessos, descarregamentos irregulares ou conflitos entre frequentadores e moradores, promovendo a boa convivência e o uso adequado do espaço público.

Desta forma, solicito a aprovação da referida Indicação pelos meus pares desta Casa.

Plenário Leopoldo c. de oliveira, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.


MARCOS PEREIRA MARTINS

Vereador